



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023
Do Poder Legislativo

“Promulga proposição Legislativa aprovada pela
Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI**, através de sua **MESA DIRETORA**, aprovou, e eu, **NILDA DE SOUSA SOARES**, presidente, conforme o disposto nos artigos 34, § IV, da LOM e 13, paragrafo primeiro, § XIII, do RI, **PROMULGO** a seguinte Resolução 003/2023, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia –PI e dá outras Providências”.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, 05 dias do mês de abril de 2023.


Nilda de Sousa Soares
-Presidente-